

Protocolo 5743749

A Companhia Águas de Joinville, sociedade de economia mista criada pela Lei Municipal nº 5.054/2004, em resposta à Solicitação da VIABILIDADE TÉCNICA, informa que:

**INFORMAÇÕES DO EMPREENDEDOR**

Empreendedor:	Associação de Promitentes Compradores de Unidades Autônomas do Condomínio Residencial Home Club Ruy Barbosa		
CNPJ / CPF:	23.160.122/0001-40		
Endereço:	Rua Ruy Barbosa	Número:	2987
Complemento:			
Bairro:	Costa e Silva		
Cidade:	Joinville	Estado:	SC

**INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO**

Inscrição Imobiliária do Imóvel:	09-33-15-44-0694		
Matrícula:	272765-0		
Nome do Empreendimento:	Condomínio Residencial		
Endereço:	Rua Ruy Barbosa	Número:	2987
Complemento:			
Bairro:	Costa e Silva		
Cidade:	Joinville	Estado:	SC


**CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO**

Tipo de Empreendimento:	Condomínio Residencial Vertical		
Quantidade de Unidades:	198	Hidrômetro existente matrícula:	0
Quantidade de Edificações:	3	Solicitar Hidrômetro:	HD de 2" - Classe C-J. Ult.
População Residencial:	990		Quantidade 1
População Comercial:	0	Consumo de Água (m³/dia):	178,2 m³/d
População Industrial:	0	Contribuição de esgoto (m³/dia):	142,56 m³/d
Outros:	0	População Total:	990

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:**



**CARIMBOS E ASSINATURAS DA AUTORIDADE COMPETENTE**

<p>Companhia Águas de Joinville</p>  <p>Helena D. Lunha Skrosk Coordenadora de Projetos de Rede Matrícula 112</p>
--

Joinville, 22 junho, 2018





**Esgoto:**

1. O local é **atendido** pelo Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário, porém a rede coletora de esgoto atualmente não comporta o volume de esgoto que será gerado pelo empreendimento. A Companhia Águas de Joinville executará obra de adequação na Bacia 3.1B Sub Bacia 27 prevista para DEZ/2018.
  2. Deverá **entregar projeto de esgotamento sanitário** atendendo às instruções normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as determinações da Companhia Águas de Joinville.
    - ✓ **Projeto de Rede Coletora de Esgotos: Norma NBR 9649**
    - ✓ **Projeto e execução de Sistema Prediais de Esgotos Sanitários: NBR 8160**
    - ✓ **Resolução Nº 51/2015 do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto**
  3. A ligação deverá ser feita através da rede projetada da **Rua Manoel Lamin**
  4. Diâmetro/material da rede pública coletora: **DN 150 / PVC CORR**
  5. Diâmetro/material da ligação: **DN 150 / PVC**
  6. Profundidade da ligação na caixa de inspeção: **0,60 metros**  
Observar o Art. 7 da Resolução Condema 01/2016.
  7. O projeto de esgotamento sanitário deverá atender às instruções normativas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as determinações da Companhia Águas de Joinville.
    - ✓ **Projeto de Rede Coletora de Esgotos: Norma NBR 9649**
    - ✓ **Projeto e execução de Sistema Prediais de Esgotos Sanitários: NBR 8160**
    - ✓ **Resolução Nº 51/2015 do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto**
  8. Considerar coeficiente de retorno como sendo **80%**.
  9. O projeto deverá ser apresentado em 1 (uma) via impressa e 1(uma) via digital em PDF de igual teor, contendo:
    - ✓ **Memorial descritivo;** **✓ Plantas de projeto;**
    - ✓ **Memorial de cálculo;** **✓ Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Projeto.**
- Observar o Art. 40 §1 e § 7 da Resolução Nº 055/2015, do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgoto:  
§ 1º – O lançamento de efluentes no sistema público de esgoto deve ser realizado exclusivamente por gravidade.  
§ 7º – Caso haja recalque dos efluentes, eles deverão fluir para uma "caixa de quebra de pressão", situada a montante da caixa de inspeção externa, na parte interna do imóvel, de onde serão conduzidos em conduto livre até o coletor público, sendo de responsabilidade do USUÁRIO a execução, operação e manutenção dessas instalações.

(L.P/r/r)

**Nota:** Esta Viabilidade Técnica é de caráter normativo e se restringe ao Abastecimento de Água e/ou Esgotamento Sanitário. Após o recebimento deste documento o interessado deverá submeter, dentro do prazo de validade da VT, o "**PROJETO HIDRÁULICO**", nos casos em que o empreendimento não for atendido pelo sistema da esgoto, ou "**PROJETO HIDROSSANITÁRIO**", nos casos em que empreendimento for atendimento pelo sistema de água e esgoto, do empreendimento para análise da Companhia Águas de Joinville, e somente após a **APROVAÇÃO** deste é que poderão ser iniciadas as obras de infraestrutura ligadas ao abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário.

A documentação deverá ser apresentado conforme as orientações para a aprovação de projetos desta Companhia que se encontram disponíveis no site <http://www.aguasdejoinville.com.br>